



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO - TRE-CE/PRESI/DIGER/ASDIR

Processo:	2025.0.000004345-1
Assunto:	CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORAS E FORMADORES - FOFO - NÍVEL 1 MÓDULO 3
Destino:	SOF

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à *contratação* de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para capacitação de 40 servidores no “**Curso de Formação de Formadoras e Formadores (FOFO), Nível 1, Módulo 3**”, que, após alteração de data sugerida pela CEJEC, acontecerá presencialmente no período de 30 de junho a 3 de julho, em Fortaleza (CE), com carga-horária de 20h, a ser promovido pela instrutora Professora Rosângela Maria Evangelista de Melo, CPF nº 371.750.093-72.

A Assessoria Técnica de Aquisições e Governança - ASTAG e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), opinaram pela possibilidade da contratação direta. A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) informou a existência de saldo orçamentário para atender a demanda.

Em virtude da ressalva apontada pela ASDIR, a unidade demandante atualizou o documento referente aos Estudos Técnicos Preliminares (doc. n.º 0001092605), com a apresentação de memória de cálculo e motivação para a delimitação do quantitativo de 40 (quarenta) vagas. Após análise, reputo haver razoabilidade nas justificativas apresentadas.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela ASTAG e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **aprovo o termo de referência contido no Doc. SEI n.º 0001061087, bem como autorizo a contratação direta**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 459/2025), **por meio de inexigibilidade de licitação**, com amparo no art. 74, III, ‘f’, c/c/ o art. 6.º, inciso XVIII, alínea ‘f’, da Lei n.º 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Em seguida, à SOF, para o empenhamento da despesa.

Por fim, à COGEL, para as devidas providências relativas a contratação, inclusive publicar extrato de inexigibilidade, e à SECAP, para ciência, e providências de estilo.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Orleanes Cavalcanti

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 17/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001093662&crc=79801271, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001093662** e o código CRC **79801271**.